



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009,

EM 28 DE SETEMBRO DE 2009

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e em consonância com a Constituição da República, **FAZ SABER** que o Soberano Plenário aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PPL-TC nº 71/2008, de 02 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Adamastor Madruga.

Art. 2º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa de Leis fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como comunicar ainda ao Ex-Gestor José Adamastor Madruga a decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.


ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES
PRESIDENTE


RISEUDA VIEIRA NUNES
1ª SECRETÁRIA